

PROCESSO n.º 23798.000915.2024-77

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90003/2024

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 IFPB - Campus Itabaiana, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação, de forma contínua e com a dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços Serviços de Terceirizados de Manutenção e Conservação Predial e Apoio Administrativo e atividades auxiliares, para fins de atendimento às necessidades institucionais, conforme edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do tópico 13, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 164, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado, no dia 29/01/2025, encaminhado a esta Comissão. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o Licitante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

Questionamentos:

[...]

Órgão: IF PB - CAMPUS ITABAIANA

N. Pregão: 90003/2024

Data Certame: 04/01/2025

UASG: 155894

--

Boa tarde, prezada comissão de licitações.

Ao cumprimentá-los, solicitamos por gentileza esclarecimentos acerca do pregão eletrônico 90003/2024, que tem por objeto a prestação do serviço Terceirizados de Manutenção e Conservação Predial e Apoio Administrativo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1- No Submódulo 2.3, item A, de cada planilha presente nos anexos do processo, consta o valor do vale-transporte de cada cidade. No entanto, observa-se que, para o município de Santa Rita, o valor está registrado como zero, enquanto, para Cabedelo, o valor informado está incorreto. Diante disso, encaminhamos, em anexo, a publicação no diário oficial contendo as tarifas vigentes dessas localidades. Solicitamos, portanto, orientação sobre a possibilidade de adequação dos valores conforme os dados oficiais ou a manutenção dos valores atualmente registrados.

2 Acerca do cargo de Preposto, solicitamos maiores esclarecimentos. Esse profissional fará parte do quadro de funcionários alocados no contrato? Poderá ser um dos colaboradores já designados? Há exigência de permanência integral nas localidades?

3 -Conforme a planilha anexa ao Edital, o Órgão utilizou a CCT 2024 como referência para o valor estimado. No entanto, o item 5.11 determina que deve prevalecer o maior valor entre o salário normativo e o salário-mínimo vigente (R\$ 1.518,00). Neste sentido, qual valor deve ser adotado?

3. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Acerca da dúvida apresentada pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos na fase interna da licitação pela equipe de Planejamento do órgão contratante, esclarecemos que:

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS : Esclarecemos que todos os questionamentos apresentados pela licitante serão analisados, para tanto a comissão suspenderá o edital da licitação.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <https://www.ifpb.edu.br/itabaiana/acesso-a-informacao/compras-e-licitacoes/2024/pregado-eletronico-no-90003-2024-uasq-155894>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90003/2024 mantêm-se inalterados.

Itabaiana/PB, 30 de janeiro de 2025.

KLEITON TERDIS FIRMINO RODRIGUES

Pregoeiro

Portaria 212/2024 - DG/IB/REITORIA/IFPB